

nº 995 - Nomear **ALINE DA SILVA ROSADO**, Recepcionista, matrícula 11/239.200-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027236, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 996 - Dispensar, com validade a partir de 19/06/2024, **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026065, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 997 - Designar **ALINE ALFREDO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/246.440-2, para exercer, com validade a partir de 19/06/2024, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026065, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 998 - Dispensar, com validade a partir de 19/06/2024, **CRISTIANA MARIA SOUZA CORREA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.341-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011565, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 999 - Designar **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/214.315-4, para exercer, com validade a partir de 19/06/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011565, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1000 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista no que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/23370 DE 21/06/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tendo em vista o que consta do OFÍCIO 08/2024 de 01/04/2024 do CDS AP-1.0, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, homologada pela **Resolução "P" SMS nº 194 de 01/02/2024, publicada no D.O.RIO de 02/02/2024**, com inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

#### Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

#### 19 - MORENA - Associação de Moradores de Paquetá

**Titular:** Sueli Mayerle Faria

**Suplente:** Joana D'Arc Vilela Nogueira

#### 20 - Centro Comunitário Manoel Vitorino

**Titular:** Evandro Divino Machado

**Suplente:** Marcos Martins Bulcão

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

#### 10 - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro

**Titular:** Célia Regina Espíndola de Jesus

**Suplente:** Marcella Menezes da Silva

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

#### 10 - INCA - Instituto Nacional do Câncer

**Titular:** Amine Faria Costa

**Suplente:** Karla Biancha Silva de Andrade

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01/04/2024.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1001 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/25062,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO  | LOTAÇÃO  | NOME                                  | MATRÍCULA    |
|---------|----------|---------------------------------------|--------------|
| Gestor  | S/SUBHUE | FERNANDO ROCHA SANTOS                 | 11/218.437-2 |
| Fiscais | S/SUBHUE | CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO | 11/132.127-2 |
|         |          | IVAN BERGSTEN                         | 11/230.329-5 |
|         |          | TELMA REGINA AMORIM DA SILVA          | 11/218.451-3 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 2408126/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo o objeto é aquisição de Estações Tipos II e III, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses., processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/25062.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor partir da data do início da vigência do contrato supramencionado.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.19,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO  | SERVIDOR                            | MATRÍCULA    |
|---------|-------------------------------------|--------------|
| GESTOR  | MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA        | 12/263.215-6 |
| FISCAIS | MARIA DE FATIMA MESQUITA            | 10/143.370-5 |
|         | LUIS ANDRE DA SILVA CABRAL          | 10/173.847-5 |
|         | PRISCILA MARTINS RAMADA             | 12/218.475-2 |
|         | ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA | 11/237.959-2 |
|         | DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA      | 12/209.484-5 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa, nos processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/69/000.559/2021 - SMS-PRO-2024/01183.19.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1101 de 23 de junho de 2021, publicada no D.O. Rio de 24 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

#### RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS) com **substituição de Entidade no Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, conforme **Ofício nº SMS-OFI-2024/13707 de 09/04/2024 da S/SUBPAV/CAP-4 e Carta da AMARP para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:**

- Entidade representante dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação de Moradores e Amigos de Rio das Pedras (AMARP)**, em substituição a Associação Cultural e Social Amigos de Jacarepaguá, publicada através da Resolução SMS "P" Nº 174 de 29 de janeiro de 2024.

**Titular:** Luiz Alexandre Siqueira Fiani de Assis Baptista

**Suplente:** Alexandre Pedro Nascimento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/04/2024.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/06/2024

**09/000.529/2023** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 815/817 v, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail e encartada às fls. 797/799, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90109/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação por processo licitatório de empresa especializada na prestação de serviços em TRS-Terapia Renal Substitutiva, com cessão de uso de dispositivos médicos: máquinas micro processadas para hemodiálise, poltronas específicas, aparelho de osmose reversa portátil com tratamento de água incluindo o sistema de distribuição, armazenamento, pré-tratamento de água, balança antropométrica adulta e cadeirantes, fornecimento de insumos e correlatos para os procedimentos de desinfecção, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para execução de procedimentos Dialíticos de alta complexidade e custo, essencial e contínuo, para atender ao serviço de Nefrologia do HMSA/SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 2581, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.529/2023.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

#### PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE JUNHO DE 2024

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

#### RESOLVE:

nº 712 - Aposentar **SÓCRATES MOREIRA DE AMORIM**, Agente de Administração, Categoria Especial "C", do Quadro Permanente, matrícula 10/201.862-0, com proventos proporcionais, na fração de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/30441 (S/SUBG/CIL/GPL).

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,